

DECRETO Nº 103/2008

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento de um Lote de Terreno Urbano, situado no Município de Barra do Bugres-MT, com área de 359.200,00m², matriculado sob o nº 26902 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **IZABEL FERREIRA LIMA** em áreas com as denominações e áreas a seguir caracterizadas: **Área 01**, medindo 306.410,17m², **Área 02**, medindo 9.194,83m² e **Área 03**, medindo 43.595,00m² conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2008.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

JOÃO NESTOR DE GOIS ALVES
Sec. Mun. Adm. e Finanças